

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE AUDITORIAS E TOMADAS
DE CONTAS ESPECIAIS
DIRETORIA CENTRAL DE AUDITORIAS ESPECIAIS

MINAS  **GERAIS**
GOVERNO DE TODOS



RELATÓRIO DE AUDITORIA

Nº 2350.0253.16

Universidade do Estado de Minas (UEMG)

***Fundação Cultural Campanha da Princesa
(FCCP)***

2016



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
1.1	Objetivo e escopo	4
1.2	Metodologia.....	4
2	CONTEXTUALIZAÇÃO	5
2.1	Da Fundação Cultura Campanha da Princesa – FCCP	5
2.2	Composição do Ativo da FCCP em 31/12/2014	6
3	CONSTATAÇÕES	8
3.1	Passivo Circulante	9
3.2	Passivo Não Circulante	15
3.3	Ações junto aos Tribunais do Trabalho, Justiça Federal e Estadual.	20
3.4	Outras obrigações não registradas na contabilidade da FCCP	22
4	INCONFORMIDADES	22
5	RECOMENDAÇÕES	23
6	CONCLUSÃO	24
	APÊNDICE I.....	27
	APÊNDICE II	28



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2350.0253.16

1 INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Ofício GAB/CGE nº 056/2014, de 27/1/2014, e em atendimento ao ofício UEMG/REITORIA/Nº11/2014, de 9/1/2014, da Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, procedeu-se à auditoria na **Fundação Cultural Campanha da Princesa - FCCP**, com sede e Foro na Rua Padre Natuzzi nº 53, Centro, Campanha/MG, a qual teve suas atividades de ensino, pesquisa e extensão absorvidas em 3/12/2013 pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, conforme Decreto nº 46.358/2013¹, de 3/12/2013.

A Lei nº 20.807/2013, de 26/7/2013, dispôs sobre o processo de absorção das fundações educacionais de ensino superior, associadas à UEMG, de que trata o inciso I do § 2º do art. 129 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989. Conforme inciso II do art. 9º da referida Lei, o patrimônio da fundação associada referente ao passivo será transferido ao Estado de Minas Gerais mediante lei específica.

Diante disso, fez-se necessária a avaliação das obrigações da FCCP para subsidiar a elaboração de lei específica que irá dispor sobre a transferência do seu passivo para o Estado, o que resultará na extinção da personalidade jurídica fundacional mediante registro no órgão competente.

Os trabalhos foram executados pela Superintendência Central de Auditorias e Tomadas de Contas Especiais - SCAT, unidade administrativa que integra a Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão da Controladoria-Geral - SCG, nos termos das competências previstas na Lei Delegada nº 180, de 21/1/2011, e no Decreto nº 45.795/2011, de 5/12/2011.

¹ Decreto publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 3/12/2013.



1.1 Objetivo e escopo

O objetivo geral do trabalho foi avaliar a consistência e a conformidade das obrigações da FCCP que serão transferidas para o Estado de Minas Gerais, em decorrência do processo de absorção das fundações de ensino superior associadas à UEMG. Para o alcance desse objetivo, foi formulada a seguinte questão de auditoria – os saldos das obrigações constantes do demonstrativo contábil Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014 representam fidedignamente o passivo da FCCP?

Assim sendo, o trabalho de auditoria consistiu na avaliação dos saldos das contas integrantes do Passivo constantes do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014.

O escopo do trabalho compreendeu os demonstrativos contábeis encerrados em 31/12/2014, bem como a documentação suporte e comprobatória referentes às transações registradas nas seguintes contas do passivo da FCCP:

- *Grupo Circulante: fornecedores; financiamentos a curto prazo (empréstimos); impostos e contribuições a recolher (INSS, FGTS, IRRF, PIS, dentre outros); salários a pagar (folha de pagamento); provisões sobre folha de pagamento; indenizações trabalhistas; obrigações a curto prazo;*
- *Grupo Não Circulante: Parcelamentos Fiscais, Obrigações Tributárias.*

1.2 Metodologia

A metodologia empregada consistiu na aplicação de programa de auditoria específico mediante a utilização das seguintes técnicas: análise documental, conferência de cálculos, exame da escrituração, exame dos registros auxiliares, conciliação, revisão analítica, circularização, entrevista e indagação escrita.

Os exames foram realizados consoantes normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, a obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.



2 CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 Da Fundação Cultural Campanha da Princesa – FCCP

A Fundação Cultural Campanha da Princesa/FCCP foi criada em 11/3/1966 pela Lei nº 4.088, e regulamentada pelo Decreto nº 9.744 de 6/5/1966, no qual foi instituído o Estatuto da Fundação. Posteriormente, em 3/11/1976, por meio do Decreto Estadual nº 18.159/1976, foi declarada sociedade civil de utilidade pública de caráter educativo e cultural.

Com a criação da UEMG em 1989 nos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), foi proporcionada às fundações de ensino instituídas pelo Estado, a oportunidade de serem absorvidas pela UEMG como unidades desta universidade. Assim sendo, e de acordo com o disposto no Decreto nº 40.359 de 28/04/1999, a FCCP foi absorvida como unidade associada à UEMG.

A absorção integral da Fundação FCCP à UEMG foi efetivada após a edição da Lei nº 20.807 de 27/7/2013 e da publicação do Decreto de absorção nº 46.358 em 3/12/2013.

A partir da publicação do Decreto de absorção, as obrigações financeiras e decorrentes de contratos de trabalho da Fundação passaram a ser assumidas pelo Estado por intermédio da UEMG e interveniência da SECTES.

Os documentos e obrigações junto ao MEC dos cursos e demais atividades referentes a essa entidade permanecem sob posse e responsabilidade da FCCP, no intuito de atender as demandas dos alunos egressos da instituição.

A criação e a constituição da FCCP estão respaldadas nos atos normativos dispostos a seguir:

- Lei nº 4.088 de 11/3/1966, que autorizou a instituição Universidade de Campanha;
- Decreto nº 9.744 de 6/5/1966, que instituiu a Fundação e aprovou o respectivo estatuto;
- Lei nº 6.423 de 20/3/1974, que alterou a denominação para Fundação Cultural Campanha da Princesa;



- Decreto nº 18.159 de 3/11/1976, que reconhece como fundação de utilidade pública de caráter educativo e cultural;
- Decreto nº 18.384 de 15/9/2009, que tornou a Campus agregado à Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG;
- Emenda Constitucional nº 72 de 24/11/2005, que possibilitou à fundação associar-se à UEMG.

2.2 Composição do Ativo da FCCP em 31/12/2014

O Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014 da FCCP registrou um patrimônio líquido negativo no valor de **R\$ 6.608.228,27**, (seis milhões seiscentos e oito mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), representado por déficit acumulados conforme exposto no **Apêndice I**.

No Ativo Circulante, o grupo de maior representatividade é o Disponível, no valor de **R\$1.796.480,51**, composto pelos valores das contas apresentadas na Tabela 1:

Tabela 1 – Composição do Grupo Disponível em 31/12/2014

Conta	Saldo (R\$)
Caixa	76.575,95
Bancos Conta Movimento	
Bancos Credores (133.114,87)	
Bancos Devedores 28.183,91	(104.930,96)
Banco Conta Remunerada	(938,73)
Transferência de Fundos	18.505,05
Banco do Brasil Convênios	1.807.269,20
Total	1.796.480,51

O saldo da conta “Bancos Conta Movimento” apresentava saldo negativo de R\$ 104.930,96 resultante de débitos junto às instituições bancárias Banco ABN AMRO REAL S/A, Banco Itaú, Sicoob Credivas e Banco do Brasil que totaliza R\$ R\$ 133.114,87 e de créditos no valor de R\$ 28.183,91. A conta “Banco Conta Remunerada” também apresentava saldo negativo no valor de R\$ 938,73 junto ao Banco Real S/A. A FCCP informa que não foram localizados em seus arquivos os contratos ou documentos que equivalassem à existência das dívidas e que as instituições financeiras vêm cobrando o valor informalmente sem apresentação de comprovações. Embora, a FCCP não



reconheça as dívidas, o Governo do Estado deverá incluir os possíveis débitos que perfazem R\$ 134.053,60 no processo de absorção.

A conta com maior representação, Banco do Brasil Convênios, cujo saldo era de R\$ 1.807.269,20, contabilizava recursos relativos às transferências realizadas pela UEMG para manutenção das atividades da Fundação.

Quanto ao grupo Ativo Permanente destaca-se que o “Imobilizado” representa 14,37 % do Ativo Total e está representado conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Composição do “Imobilizado” em 31/12/2014 (R\$)

Conta	Saldos	Depreciações	Imobilizações Líquidas
Participações Societárias	150,00	-	150,00
Terrenos	90.728,82	-	90.728,82
Laboratórios	93.794,32	46.897,16	46.897,16
Equipamento e Material didático	71.583,54	58.837,94	12.745,60
Biblioteca	170.197,19	96.137,28	74.059,91
Equipamentos de Auditório	5.286,00	4.860,00	426,00
Equipamentos de Comunicação	8.109,34	4.767,82	3.341,52
Equipamentos de Escritório	430.678,57	258.520,91	172.157,66
Equipamentos de Limpeza e Manutenção	13.936,00	8.378,00	5.558,00
Softwares	510,00	-	510,00
Total	884.973,78	478.399,11	406.574,67

Fonte: Dados do Balancete Analítico de 2014

O único imóvel de propriedade da Fundação foi doado pela Prefeitura de Campanha no ano de 1973, para funcionamento da Faculdade Nossa Senhora de Sion. Segundo informações da Fundação, o imóvel está em ruínas tendo em vista a ocorrência de incêndio nas instalações do edifício há alguns anos. Atualmente, parte do terreno está ocupada por um posseiro e, para tratar do assunto, a interventora enviou correspondência à UEMG solicitando orientações quanto aos procedimentos a serem adotados.



3 CONSTATAÇÕES

A Fundação está sendo representada por interventor nomeado pelo Juiz de Direito da Comarca de Campanha em cumprimento à decisão da Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público que requereu o afastamento do Presidente do Conselho Curador e do Diretor Executivo da Fundação devido à existência de indícios de atos de improbidade administrativa praticados pelos gestores da FCCP. No que diz respeito à situação observada na Fundação, a interventora destacou os principais problemas encontrados em abril de 2013:

- Constatamos a existência de aproximadamente 100 cheques assinados por um dos responsáveis, borderôs de encaminhamento de títulos com nome e assinatura de alunos inexistentes.
- Notificação da Receita Federal no valor de R\$ 64.938,88, datada de 12/2011, referente à dívida ativa e notificação da Caixa Econômica Federal proveniente de execução de dívida ativa do FGTS no valor de R\$ 63.753,83, datada de 12/2011;
- Existência de Funcionários trabalhando sem receber salários, ausência de normas escritas de procedimentos administrativos, pagamento de salários do setor administrativo acima da média regional estabelecida na convenção coletiva e funcionários exercendo carga horária acima do permitido;
- Existência de notificação do Ministério do Trabalho quanto ao descumprimento de normas trabalhistas, ex-funcionários sem carteira assinada e em desvio de função;
- Dívida de aproximadamente R\$ 640.000,00 de ex-alunos e ausência de contrato de prestação de serviços educacionais, fato que impossibilita a cobrança judicial;
- Ausência de Conselho Fiscal desde 2010;
- O último balanço assinado foi no ano de 2008, o balanço de 2009 foi iniciado e não concluído, quanto aos anos de 2010, 2011 e 2012 não existe balanço;
- Inexistência de documentos relativos a convênios e ou contratos com instituições financeiras, cartões corporativos e financiamentos consignados;
- Nos registros constam transferências de bens para compensação de dívidas trabalhista sem, contudo, providenciarem os devidos registros de encargos e recolhimentos dos tributos



pertinentes. Como exemplo de compensação dos salários temos: pagamento de cesariana, atendimento médico, aquisição de bens patrimoniais, consórcio de veículos, pagamento de financiamento em bancos particulares, dentre outras formas de quitação de salários;

- Existência de dívida proveniente de cartão corporativo utilizado pelos dirigentes da Fundação para pagamento de itens pessoais como – perfumes, viagens ao exterior, tênis, roupas, despesas em restaurantes dentre outros;
- Ausência de bens patrimoniais os quais foram encontrados em posse de funcionários, após registro de boletim de ocorrência;
- Bens faturados em nome da Fundação para uso pessoal de diretores e posterior compensação de dívida trabalhista;
- Sistema contábil desprovido de segurança e servidor de dados com acesso permitido a qualquer usuário.
- Inconsistência nos dados da folha de pagamento os quais geraram registros irregulares nos órgãos – Receita Federal, PIS, FGTS, INSS, Ministério do Trabalho e substituição de informações para alteração da GEFIP.

Diante do quadro encontrado, a interventora iniciou a elaboração dos balanços relativos aos exercícios de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 com utilização dos documentos encontrados na Fundação. Na ocasião, foram mantidos os saldos e valores constantes no último balanço elaborado pela administração anterior.

3.1 Passivo Circulante

Com o propósito de responder a questão de auditoria estabelecida no escopo deste trabalho, procedeu-se às análises dos saldos das obrigações constantes do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014.

Na Tabela 3 evidenciamos a situação das contas do Passivo Circulante constante dos demonstrativos contábeis no exercício de 2014.



Tabela 3 - Passivo Circulante em 31/12/2014

Conta	Saldo (R\$)
Fornecedores	13.674,25
Banco C/Movimento Compensação	3.443,00
Contas a Pagar	1.829,36
Salários a Pagar	1.589.170,98
INSS a Pagar	2.033.575,32
IRRF a Recolher	61.511,93
PIS a Pagar	29.302,13
FGTS a Pagar	188.922,79
Empréstimos/Financiamento a Curto prazo	8.137,42
Sindicatos/Associações e Federações	10.420,21
Convênios Diversos	17.501,43
INSS a Recolher	491.988,17
Provisão para Contingências	72.199,04
Indenizações trabalhistas	79.961,13
Serviços de terceiros e obrigações judiciais	2.962,62
Parcelamentos	173.411,83
Total	4.778.011,61

Fonte: Dados do Balanço Analítico de 31/12/2014

As contas relativas aos Salários a Pagar, INSS a Pagar e INSS a Recolher representam maior significância sobre o total do Passivo Circulante, 86,12%.

3.1.1 Fornecedores

Em 31/12/2014 a conta contábil “Fornecedores” registrava o saldo de R\$ 13.674,25 proveniente do Balanço encerrado em 31/12/2009. Conforme informações da FCCP, os saldos repetidos nos balanços subsequentes não foram alterados devido à falta de documentação comprobatória. Após consultas ao Banco de dados da Serasa e Cartórios de protesto de Títulos da cidade de Campanha, não foram encontrados processos de cobrança de tais dívidas, assim o referido saldo deverá ser baixado.



3.1.2 Banco Conta Movimento Compensação

A Conta Banco c/ Movimento Compensação apresentava em 31/12/2014 o saldo de R\$ 3.443,00. Após consulta ao Serasa e ao Cartório de Protesto de Título da Cidade de Campanha, em setembro de 2015 pela FCCP, não se confirmou a existência de processo de cobrança das referidas contas. Ressaltamos que a documentação dos processos de contabilização não é fidedigna para comprovar a exatidão dos valores ali colocados. Esse saldo deverá ser baixado.

3.1.3 Contas a Pagar

A Conta “Contas a Pagar” apresentava em 31/12/2014 o saldo de R\$ 1.829,36. A Fundação realizou consulta ao Serasa e ao Cartório de Protesto de Título da Cidade de Campanha, em setembro de 2015, para certificar possível ação de cobrança dos fornecedores, não havendo confirmação de qualquer processo de cobrança em curso. Segundo a Fundação a documentação que instruiu os processos de contabilização não é fidedigna para comprovar a exatidão dos valores ali colocados. Diante disso, esse saldo deverá ser baixado.

3.1.4 Salários a Pagar

No Balanço Patrimonial de 31/12/2014 a Conta “Salários a Pagar” estava representada conforme disposto na Tabela 4:

Tabela 4 – Salários a Pagar (R\$)

Conta Contábil	Saldo em 31/12/2009	Saldo em 31/12/2014
Férias a Pagar	69.229,49	69.229,49
13º Salário a Pagar	118.109,44	118.109,44
Salários a Pagar	785.279,50	1.401.832,05
Total	972.618,43	1.589.170,98

Fonte: Dados do Balanço Analítico de 31/12/2014

O saldo de R\$ 1.589.170,98 foi atualizado com as informações reproduzidas do sistema informatizado denominado “Modulo Pessoal” após análise dos documentos das folhas de pagamento dos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014. De acordo com a interventora, trata-se de valor



histórico, pois, no período informado ocorreram desligamentos de funcionários que receberam por negociação direta com a Fundação e que podem não ter sido contabilizados por falta de comprovantes.

O levantamento procedido, pela FCCP, no período de 2009 a 2014, por meio da análise dos documentos localizados, soma o montante de R\$ 840.753,67 em obrigações com salários a pagar, conforme demonstrado no Apêndice II. Entretanto, a apropriação contábil do referido período foi de R\$ 616.552,55, resultando em uma diferença de R\$ 224.201,12 não registrada na conta Salários a Pagar. Conforme informação da FCCP, o cenário organizacional da Fundação em relação à documentação que instruiu o processamento dos salários em atraso é inconsistente para comprovar a existência e exatidão dos valores registrados, uma vez que os salários devidos não foram pagos em espécie na sua totalidade. Utilizaram-se bens da Fundação para quitação dos proventos sem a devida baixa no imobilizado e nas obrigações. Neste contexto, não é possível afirmar que o saldo da Conta Salários a Pagar de R\$ 1.589.170,98 corresponde aos direitos dos funcionários. Resta confirmado apenas o valor de R\$ 840.753,67, conforme relatório constante no Ofício nº 091/2015 – FCCP/UEMG.

Restou por rescindir o contrato do funcionário Pedro Felix Maia afastado pelo INSS por motivo de auxílio doença a partir de 13/5/13. Para a situação do funcionário licenciado o dispositivo contido na Lei nº 8.213/1991 em seu art. 63, dispõe que o segurado empregado em gozo de auxílio-doença será considerado pela empresa como licenciado. Também o art. 476 das Consolidações das Leis do trabalho - CLT determina que em caso de seguro-doença ou auxílio-enfermidade, o empregado é considerado em licença não remunerada, durante o prazo desse benefício. Durante o período de afastamento pela licença em questão, o contrato de trabalho é considerado suspenso, não gerando assim efeitos, logo o empregado não pode ser dispensado pela Fundação.

3.1.5 INSS a Pagar, IRRF a Recolher e PIS a Pagar

Os saldos das contas INSS a Pagar, IRRF a Recolher e PIS a Pagar constantes no Balanço Patrimonial de 2014 são compostos pela soma de débitos dos anos anteriores contabilizados por regime de competência que totalizaram R\$ 2.124.389,38. Conforme informação da FCCP, não é possível afirmar que os dados que deram origem a folha de pagamento correspondem com exatidão às obrigações devidas, tendo em vista que a documentação que instruiu os processos não foi suficiente para



comprovar os valores registrados contabilmente. Ressaltamos que o montante dessas obrigações pode estar incluído nos valores já notificados pelos órgãos competentes e estar contabilizado em “Dívida Previdenciária Segurados” e “Dívida Previdenciária Patronal Exigibilidade Suspensa”. Assim, os mesmos deverão ser assumidos pelo Estado até a confirmação dessa possibilidade.

3.1.6 FGTS a Pagar

A conta FGTS a Pagar apresentava, em 31/12/2014, o saldo de R\$188.922,79. O valor é composto pela soma de débitos de anos anteriores contabilizados por regime de competência, tendo por base a folha de pagamento mensal. A FCCP informou a existência de inconformidades nos dados enviados à CEF por meio da GFIP, os quais não correspondem com os valores da folha de pagamento. E que, nas rescisões de contrato trabalho ocorridas no período, não constaram os valores relativos aos direitos trabalhistas. Assim, os relatórios individuais do FGTS do trabalhador não correspondem com os eventos ocorridos.

3.1.7 Empréstimos/Financiamento a Curto Prazo

A Conta “Empréstimos/Financiamento a Curto Prazo” apresentava em 31/12/2014 o saldo de R\$ 8.137,42. Os saldos foram apurados conforme a documentação encontrada, todavia não foi possível obter maiores esclarecimentos sobre a origem de tais débitos. Para este item a Fundação move Ação Cautelar por meio do Processo nº 013391.61.2014.8.13.0109, para que o Banco Santander apresente os documentos relativos ao financiamento, visto que na Fundação não existem documentos que possam validar o referido débito.

3.1.8 Sindicatos/Associações/Federações

A Conta “Sindicatos/Associações/Federação” apresentava em 31/12/2014 o saldo de R\$ 10.420,21. Trata-se de valores descontados para contribuição assistencial e contribuição sindical em folha de pagamento dos professores e auxiliares de administração, porém não recolhidos. A Fundação informou que não existe documentação que possa comprovar a exatidão dos valores, bem como a origem do débito. Contudo, para certificação da regularidade junto aos sindicatos dos professores e administradores foram consultadas às entidades sindicais das respectivas categorias.



Relativamente ao sindicato dos professores – SINPRO e dos Auxiliares de Administração Escolar – SAAEMG, constam débitos de responsabilidade da instituição, contudo não informaram o valor. O desconto das contribuições é responsabilidade da Fundação, que o faz com base nos salários pagos aos auxiliares administrativos e professores. Considerando as dificuldades observadas no processo de elaboração das folhas de pagamento no período que antecedeu a intervenção a FCCP deverá proceder à apuração dos valores das contribuições para posterior acerto junto às entidades sindicais SINPRO e SAAEMG.

3.1.9 Convênios Diversos

A Conta “Convênios Diversos” apresentava em 31/12/2014 o saldo de R\$ 17.501,43. Segundo a FCCP, os saldos têm origem no Balanço de 2009 e se referem a valores descontados em folha de pagamento e não repassados às entidades consignatárias. Informou, ainda, que não existem documentos que possam validar o referido saldo e os mesmos serão baixados observando o prazo da prescrição na ocasião da elaboração dos demonstrativos contábeis relativos do exercício de 2015.

3.1.10 INSS a Recolher

A Conta “INSS a Recolher” apresentava em 31/12/2014 o saldo de R\$ 491.988,17. Não foram apresentados documentos que possam validar o saldo informado. Ressaltamos a existência da conta “INSS a Pagar”, que tem a mesma natureza contábil para registro e controle das contribuições ao INSS, e que o montante dessas obrigações também pode estar incluído nos valores já notificados pelos órgãos competentes e estar contabilizado em “Dívida Previdenciária Segurados” e “Dívida Previdenciária Patronal Exigibilidade Suspensa”. Assim, o saldo deverá ser reconhecido pelo Estado até a confirmação dessa possibilidade.



3.1.11 Provisão Para Contingências

A Conta “Provisão para Contingências” apresentava em 31/12/2014 o saldo de R\$ 72.199,04. O lançamento original foi efetuado em 20 de janeiro de 2006, não existindo documentação que possa validar esse valor. Segundo a Fundação, na ocasião da elaboração dos demonstrativos contábeis do exercício de 2015 será efetuado o ajuste contábil de reversão da provisão.

3.1.12 Indenizações Trabalhistas

A conta “Indenizações Trabalhistas” apresentava o saldo de R\$ 79.961,13, em 31/12/2014, entretanto, a documentação apresentada pela FCCP (Relação de ações junto à Justiça do Trabalho) não contempla os créditos para os beneficiários registrados nessa conta. Diante disso, o saldo da conta não deverá ser reconhecido pelo Estado.

3.1.13 Serviços de Terceiros e Obrigações Judiciais a Recolher

As contas “Serviços de Terceiros” e “Obrigações Judiciais a Recolher” apresentavam saldo histórico de 2009, no total de R\$ 2.962,62. Conforme a FCCP não existe documentação que respalde os valores registrados, não devendo, assim, ser reconhecido pelo Estado.

3.1.14 Parcelamentos

O saldo informado na referida conta é histórico de 2009, no montante de R\$ 173.411,83, não sendo apresentada documentação comprobatória para validá-lo. Assim, o valor não deverá ser considerado para composição da dívida a ser assumida.

3.2 Passivo Não Circulante

Em 31/12/2014 a composição das Contas do Passivo a Longo Prazo registrava o saldo de R\$ 4.658.620,98 conforme disposto na Tabela 5.



Tabela 5 - Passivo a Longo Prazo em 31/12/2014

Conta	Valor (R\$)
Dívida Justiça do Trabalho	187.278,80
Parcelamento de INSS	703.689,38
Dívida Previdenciária Segurados	389.935,87
Dívida Previdenciária Patronal Exigibilidade Suspensa	2.958.482,00
Dívida FGTS	265.557,88
Dívida PIS	7.948,90
Dívida Ministério do Trabalho e Emprego	145.728,15
Total	4.658.620,98

Fonte: Balanço Patrimonial - 2014

3.2.1 Dívida Justiça do trabalho

O saldo da conta “Dívida Justiça do Trabalho” é proveniente de processos de ações trabalhistas transitadas em julgado, resultando em precatórios, cujos pagamentos foram realizados conforme disposto na Tabela 6.

Tabela 6 – Precatórios Emitidos

Processo	Precatório	Favorecido	Data de pagamento	Valor
0126300-33.2009.5.03.0147	1263/09	AMC	18/10/2013	4.486,37
0126400-85.2009.5.03.0147	1264/09	WM	18/10/2013	1.794,13
0102800-69.2008.5.03.0147	1028/08	HNAF	30/8/2013	1.301,60
			21/3/2013	9.923,88
0118900-65.2009.5.03.0147	378/11	PVLA	4/9/2015	53.799,42
0126500-40.2009.5.03.0147	472/12	AR	2/6/2014	12.032,46
0000174-98.2010.5.03.0147	555/12	WPR	5/6/2014	13.688,83
0000972-59.2010.5.03.0147	556/12	CLP	4/6/2014	46.047,38
0000585-44.2010.5.03.0147	585/10	JRG	16/10/2013	11.720,88
Subtotal				154.794,95
0000423-40.2010.5.03.0053	-	MCAC	Não pago	3.370,96
Total				158.165,91

Entretanto, o valor constante no Balanço, em 31/12/2014, de R\$ 187.278,80, não corresponde ao montante fixado pela Justiça do Trabalho, R\$ 158.165,48, para as respectivas ações. Assim, a FCCP deverá proceder à baixa na respectiva conta contábil do montante liquidado, de



R\$ 154.794,95, e estornar os valores indevidos, restando por liquidar o valor de R\$ 3.370,96, o qual deverá ser reconhecido pelo Estado.

3.2.2 Parcelamento de INSS, Dívida Previdenciária-Segurados e Dívida Previdenciária Patronal Exigibilidade Suspensa

No Balanço de 31/12/2014 as autuações relativas ao INSS estão dispostas nas contas demonstradas na Tabela 7.

Tabela 7 - Autuações relativas ao INSS em 31/12/2014

Nº da Conta	Conta	Valor (R\$)
22.02.01.0001	Parcelamento de INSS	703.689,38
22.02.02.0003	Dívida Previdenciária Segurados	389.935,87
22.02.02.0004	Dívida Previdenciária Patronal Exigibilidade Suspensa	2.958.482,00
Total		4.052.107,25

Fonte: Balanço Patrimonial 2014

Constante no Balanço de 31/12/2014 no campo das obrigações de Longo Prazo, a conta “Parcelamentos de INSS” no valor de R\$ 703.689,38 é proveniente do Balanço de 31/12/2009, não existindo histórico ou documentação comprobatória para validar o valor. Assim, o valor não deverá ser considerado para composição da dívida a ser assumida.

Diante do histórico de ausência de informações da Fundação, os saldos das contribuições sociais a serem considerados deverão ser os débitos inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Os mesmos referem-se às contribuições sociais para o INSS não recolhidas pela FCCP no período de julho/1995 a janeiro/2013. Tais inscrições são representadas por 16 processos que totalizaram o valor histórico de R\$ 1.615.375,49 e atualizados em 11/11/2015 alcança o montante de R\$ 3.850.914,34, conforme demonstrado na Tabela 8.

Tabela 8 - Processos em dívida ativa na PGFN - 1995 a 2014

Nº da Inscrição	Data de Inscrição	Ação Judicial nº	Período da Dívida	Valor principal	Atualizado até 11/11/15
35.300.851-6	17/02/2003	109.04.000967-1	01/1997 a 12/1998	11.855,24	45.638,13
35.300.852-4	17/02/2003	109.04.000967-1	01/1998 a 06/2002	41.628,48	130.628,54
60.176.680-6	12/08/2005	109.07.009539-2	07/1995 a 04/2002	76.937,94	228.802,16



Nº da Inscrição	Data de Inscrição	Ação Judicial nº	Período da Dívida	Valor principal	Atualizado até 11/11/15
60.255.232-0	12/08/2005	109.07.009539-2	07/2002 a 02/2004	212.963,28	568.639,79
35.833.862-0	18/04/2006	109.07.009539-2	03/2004 a 08/2005	325.847,90	792.532,92
36.729.333-1	11/09/2010	0013647.43.2010.813.0109	10/2006 a 10/2008	34.905,15	84.306,40
36.729.334-0	11/09/2010	0013647.43.2010.813.0109	09/2005 a 10/2008	220.694,46	556.141,69
36.781.892-2	10/07/2010	0011120.21.2010.813.0109	01/2006 a 08/2006	128.280,61	338.623,74
37.737.151-9	29/07/2011	0013009.73.2011.813.0109	11/2008 a 01/2010	9.026,30	20.205,13
39.737.152-7	29/07/2011	0013009.73.2011.813.0109	11/2008 a 01/2010	34.591,44	77.473,52
39.914.589-3	03/11/2011	000.028.503.2012	02/2011 a 04/2011	8.805,01	17.351,14
39.914.590-7	03/11/2011	000.028.503.2012	02/2011 a 04/2011	33.600,76	66.217,45
40.315.605-0	24/08/2012	0012405.78.2012.813.0109	05/2007 a 10/2011	225.078,97	456.595,30
40.315.604-1	24/08/2012	0012405.78.2012.813.0109	02/2010 a 10/2011	59.301,59	119.483,48
42.545.377-4	10/08/2013	0016321.86.2013.813.0109	01/2012 a 01/2013	163.007,04	295.387,15
42.545.378-2	10/08/2013	0016321.86.2013.813.0109	01/2012 a 12/2012	28.851,32	52.887,80
Total				1.615.375,49	3.850.914,34

Fonte: Documentos de autuação PGNF

Diante disso, o valor a ser assumido pela UEMG será de R\$ 3.850.914,34 e a FCCP deverá proceder aos devidos ajustes contábeis. As contas contábeis “Dívida Previdenciária-Segurados” e “Dívida Previdenciária Patronal Exigibilidade Suspensa” totalizaram, em 31/12/2014, o montante de R\$ 3.348.417,87, devendo a FCCP apropriar a diferença de R\$ 502.496,47 relativa às ações não contabilizadas.

3.2.3 Dívida com o FGTS

Constatamos a existência de inscrição de débitos em dívida ativa junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, referente à FGTS não recolhido pela FCCP. Tais inscrições são representadas por 3 processos que estão registrados contabilmente pelo montante de **R\$ 265.557,88**, conforme demonstrado na Tabela 9, o qual deverá ser assumido pelo Estado.

Tabela 9 – Processos no TRF de FGTS

Ação Judicial	Valor (R\$)
000438.07.2010.8.13.0109	151.627,35
011233.04.2012.8.13.0109	50.176,70
003727.74.2012.8.13.0109	63.753,83
Total	265.557,88

Fonte: Documentos de autuação PGNF



3.2.4 Dívida com o PIS/PASEP

No Balanço de 31/12/2014, nas obrigações exigíveis a Longo Prazo, a dívida ativa relativa ao PIS está registrada conforme demonstrado na **Tabela 10**.

Tabela 10 – Autuação de PIS

Notificação nº	Data da declaração	Valor principal	Multa	Juros de Mora	Encargos legais	Total
208.015.8297	10/03/2008	1.608,13	321,62	958,60	288,83	3.177,18
202.017.4494	07/10/2009	2.661,57	532,30	1.144,06	433,79	4.771,72
Total		4.269,70	853,92	2.102,66	722,62	7.948,90

Fonte: Documentos de autuação PGNF

Contudo, após exame do último extrato de dívida ativa, emitido em 11/11/2015 pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN, consta a informação que a referida dívida foi “extinta por pagamento devolvida ou arquivada”. Assim, a Fundação deverá estornar os referidos valores da conta contábil “Dívida PIS”, sendo que o mesmo não deverá ser assumido pelo Estado.

3.2.5 Dívida Ministério do Trabalho e Emprego

A conta “Dívida Ministério do Trabalho e Emprego”, em 31/12/2014, registrava o saldo de R\$ 145.728,15. Segundo a FCCP, o valor é proveniente da aplicação de multa administrativa em processos de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, por infrações à Legislação Trabalhista e ao não recolhimento do FGTS descontado dos funcionários. Em consulta aos extratos emitidos pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, os processos de autuação, atualizados até 11/11/2015, são os dispostos na Tabela 11 e somam R\$ 168.812,45, que deverão ser assumidos pelo Estado. Ressaltamos que a diferença no valor de R\$ 23.084,30 deverá apropriada na respectiva conta contábil.

Tabela 11 – Autuações do Ministério do Trabalho e Emprego

Ação Judicial	Auto de Infração	Valor principal	Multa	Juros de Mora	Encargos legais	Total
147.024.2011.5.03.0147	022105840	7.244,39	2.173,31	3.538,88	2.591,31	15.547,89
147.024.2011.5.03.0147	022105859	22.006,67	6.602,00	10.750,25	7.871,78	47.230,70
147.024.2011.5.03.0147	022105867	11.852,51	3.555,75	5.789,95	4.239,64	25.437,85



Ação Judicial	Auto de Infração	Valor principal	Multa	Juros de Mora	Encargos legais	Total
147.024.2011.5.03.0147	022105875	1.117,28	335,18	545,79	399,65	2.397,90
147.024.2011.5.03.0147	022106979	10.556,12	3.166,83	5.156,66	3.775,92	22.655,53
147.024.2011.5.03.0147	022106987	10.556,12	3.166,83	5.156,66	3.775,92	22.655,53
147.024.2011.5.03.0147	022106960	10.556,12	3.166,83	5.156,66	3.775,92	22.655,53
147.024.2011.5.03.0147	022106995	4.767,28	1.430,18	2.328,81	1.705,25	10.231,52
TOTAL		78.656,49	23.596,91	38.423,66	28.135,39	168.812,45

Fonte: Relatórios da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

3.3 Ações junto aos Tribunais do Trabalho, Justiça Federal e Estadual.

A FCCP possui outras ações junto aos Tribunais – Justiça Federal, Estadual e ações de reclamações trabalhistas não contabilizadas e que perfazem, até dezembro de 2015, o montante de R\$ 1.746.367,34 conforme demonstrado nos Quadros 01, 02 e 03.

Quadro 01 - Processos em curso na Justiça Estadual

Partes	Nº Processo	Objeto	Valor da causa (R\$)
ROMA	0938346.2011.8.13.0012	Processo ordinário	40.000,00
MCD x FCCP	0939123.2011.8.13.0012	Processo ordinário	40.000,00
Ministério Público de Minas Gerais	0156220.2013.8.13.0109	Ação Civil Pública	1.000,00
EAP X FCCP	0646042.2014.8.13.0109	Processo ordinário	77.141,06
RSR X FCCP	1267449.2014.8.13.0109	Processo ordinário	90.000,00
RSO X FCCP	1016548.2014.8.13.0109	Processo ordinário	67.216,58
TCLM X FCCP	1177551.2014.8.13.0109	Processo ordinário	242.916,85
GPF x FCCP	1249263.2014.8.13.0109	Processo ordinário	79.480,76
FCCP X Banco Santander X FCCP	1339161.2014.8.13.0109	Ação Cautelar	1.000,00
FCCP x MCS X FCCP	1371466.2014.8.13.0109	Ação Cautelar	100,00
EL X FCCP	0830745.2015.8.13.0109	Processo ordinário	40.000,00
BLC X FCCP	1669131.2014.8.13.0109	Processo ordinário	27.363,37
AMS X FCCP	1516444.2014.8.13.0109	Processo ordinário	90.454,08
JVLG X FCCP	1337510.2014.8.13.0109	Processo ordinário	20.846,00
Total			817.518,70

Fonte: Advogados Associados – João Carlos de Paiva



Quadro 02 - Processo em curso na Justiça Federal

Partes	Nº Processo	Objeto	Valor da Causa
Fazenda Municipal X FCCP	016713.94.2011.8.13.0109	Execução Fiscal	859,48
Total			859,48

Fonte: Advogados Associados – João Carlos de Paiva

Quadro 03 - Processos em curso na Justiça do Trabalho

Partes	Nº Processo	Objeto	Valor da Causa
PVLA	01189.2009.0147	Reclamação trabalhista	42.004,18
MDT	01926.2009.0147	Reclamação trabalhista	6.232,42
GMDT	00178.2010.0147	Reclamação trabalhista	71.995,74
RLS	00181.2010.0147	Reclamação trabalhista	36.984,96
TCLM	00182.2010.0147	Reclamação trabalhista	50.000,00
GFAB	00230.2010.0147	Reclamação trabalhista	5.000,00
LBV	01038.2010.0147	Reclamação trabalhista	16.493,82
JFR	01609.2011.0147	Reclamação trabalhista	5.000,00
JDBJ	00030.2012.0147	Reclamação trabalhista	20.000,00
HXN	00979.2012.0147	Reclamação trabalhista	3.000,00
JFB	01662.2013.0147	Reclamação trabalhista	70.000,00
JGF	01664.2013.0147	Reclamação trabalhista	60.000,00
LMR	10012.2015.0147	Reclamação trabalhista	54.917,02
CHBF	10013.2015.0147	Reclamação trabalhista	162.874,60
PFT	10592.2014.0147	Reclamação trabalhista	6.000,00
PLFM	10369.2015.0147	Reclamação trabalhista	35.420,00
RCBL	10413.2015.0147	Reclamação trabalhista	233.980,32
EAM	10771.2015.0147	Reclamação trabalhista	17.480,96
MCAC	00423.2010.0147	Reclamação trabalhista	5.605,14
MEGB	01783.2010.0147	Reclamação trabalhista	25.000,00
Total			927.989,26

Fonte: Advogados Associados – João Carlos de Paiva

Os valores propostos nas respectivas ações/processos não foram inseridos nas demonstrações contábeis analisadas. Tais processos devem ter acompanhamento sistemático do Setor Jurídico da UEMG.



3.4 Outras obrigações não registradas na contabilidade da FCCP

3.4.1 Banco Real ANRO

Conforme informação da FCCP, constante no Ofício nº 091/2015 FCCP/UEMG, o Banco Real ANRO efetuou cobrança por meio de notificação extrajudicial, no valor de R\$ 20.342,37, relativa a uso de cartões corporativos. Ainda que a FCCP não reconheça tal dívida em função da apresentação de rascunho de contrato sem assinaturas pelo Banco, o Estado deverá considerar o possível débito no processo de absorção.

3.4.2 Caixa Econômica Federal

Na mesma situação, a Caixa Econômica Federal efetuou cobrança no valor aproximado de R\$ 63.000,00 sem apresentação de contrato ou qualquer outro documento comprobatório. Ainda que a FCCP não reconheça tal dívida, o Estado deverá considerar o possível débito no processo de absorção.

4 INCONFORMIDADES

Da análise procedida na composição e consistência dos saldos das contas integrantes do passivo da FCCP apresentados em 31/12/2013, registramos as dificuldades para a consecução dos trabalhos de auditoria devido a:

- Ausência dos requisitos necessários para validação das evidências apresentadas pela FCCP, tais como pertinência, fidedignidade, relevância e utilidade dos registros contábeis realizados;
- Inexistência de documentos para instrução dos processos e contabilização dos saldos contábeis.
- Deficiência na apresentação dos documentos comprobatórios das transações contábeis efetuadas esclarecimentos por parte do profissional de contabilidade na FCCP.



A partir da avaliação efetuada, constatamos inconformidades na estrutura organizacional e nos registros contábeis da Fundação que não asseguram a fidedignidade dos saldos das obrigações constantes do Balanço Patrimonial em 31/12/2014, quais sejam:

- a) Ausência de Conselho Curador e Conselho Fiscal;
- b) Existência de saldo negativo no valor de R\$ 134.053,60 nas contas “Bancos Conta Movimento” e “Banco Conta Remunerada” sem justificativa da Fundação;
- c) Existência de contas contábeis, conforme Tabela 12, sem a comprovação documental dos saldos para as respectivas obrigações, no montante de R\$ 2.219.797,47;
- d) Falta de identificação da origem dos saldos das contas “INSS a Pagar”, “INSS a Recolher”, “IRRF a Recolher” e “PIS a Pagar”;
- e) Existência de ações trabalhistas transitadas em julgado, com pagamentos realizados, sem a devida baixa na conta “Dívida Justiça do Trabalho”, no montante de R\$ 154.794,95;
- f) Ausência de apropriação de débitos inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nas contas contábeis “Dívida Previdenciária-Segurados” e “Dívida Previdenciária Patronal Exigibilidade Suspensa”, no valor de R\$ 502.496,47;
- g) Ausência de registro contábil para provisionamento de ações junto aos Tribunais – Justiça Federal, Estadual e ações de reclamações trabalhistas no montante de R\$ 1.746.367,34;
- h) Existência de possíveis dívidas junto ao Banco Real ANRO e à Caixa Econômica Federal no montante de R\$ 83.342,87, sem o devido registro contábil.

5 RECOMENDAÇÕES

Diante das inconformidades detectadas no trabalho de auditoria, recomenda-se a adoção das seguintes providências:

- a) Providenciar à instauração do processo para eleição do Conselho Curador e Conselho fiscal;



- b) Promover junto às instituições financeiras a regularização do saldo negativo no valor de R\$ 134.053,60 nas contas “Bancos Conta Movimento” e “Banco Conta Remunerada”;
- c) Avaliar os saldos das contas contábeis constantes da Tabela 12 não confirmados pela auditoria, promovendo os ajustes necessários;
- d) Identificar a origem dos saldos das contas “INSS a Pagar”, “INSS a Recolher”, “IRRF a Recolher” e “PIS a Pagar”, verificando se os mesmos estão incluídos, em duplicidade, nas de contas do Exigível a Longo Prazo;
- e) Promover a baixa na conta contábil “Dívida Justiça do Trabalho” no montante de R\$ 154.794,95;
- f) Promover o ajuste no valor de R\$ 502.496,47 nas contas contábeis “Dívida Previdenciária-Segurados” e “Dívida Previdenciária Patronal Exigibilidade Suspensa” relativo a débitos inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- g) Promover o registro contábil de provisão para pagamento de ações junto aos Tribunais – Justiça Federal, Estadual e ações de reclamações trabalhistas no montante de R\$ 1.746.367,34;
- h) Promover o registro contábil das dívidas junto ao Banco Real ANRO e à Caixa Econômica Federal no montante de R\$ 83.342,87.

6 CONCLUSÃO

O objetivo geral do trabalho compreendeu a avaliação da consistência e da conformidade das obrigações da **Fundação Cultural Campanha da Princesa – FCCP**, a serem transferidas para o Estado de Minas Gerais, em decorrência do processo de absorção das fundações de ensino superior associadas pela Universidade do Estado de Minas Gerais, conforme Decreto nº 46.358/2013, de 3/12/2013.

Como demonstrado neste relatório, constataram-se inadequações nos registros contábeis das transações efetuadas da FCCP ao longo de sua gestão, como registros equivocados, ausência de registros e lançamentos sem documentação suporte, não refletindo com fidedignidade, consistência e clareza a situação patrimonial apresentada nos demonstrativos contábeis.



Neste contexto, a Controladoria-Geral do Estado conclui que o Passivo a ser assumido pelo Estado de Minas Gerais é de **R\$ 9.709.550,66**, conforme demonstrado na **Tabela 12**, devendo-se observar, ainda, as atualizações monetárias e honorários cabíveis nas ações judiciais, bem como as transações ocorridas nos exercícios subsequentes.

Tabela 12 – Consolidado das obrigações da FCCP a serem assumidas pelo Estado – em R\$

Conta	Obrigações não confirmadas pela Auditoria	Obrigações a serem assumidas pelo Estado	Obrigações não contabilizadas pela FCCP e a serem assumidas	Total das obrigações a serem assumidas pelo Estado
Bancos Conta Movimento	-	133.114,87	-	133.114,87
Banco Conta Remunerada	-	938,73	-	938,73
Fornecedores	13.674,25	-	-	-
Banco C/Movimento Compensação	3.443,00	-	-	-
Contas a Pagar	1.829,36	-	-	-
Salários a Pagar	748.417,31	840.753,67	-	840.753,67
INSS a Pagar, IRRF a Recolher e PIS a Pagar	-	2.124.389,38	-	2.124.389,38
FGTS a Pagar	188.922,79	-	-	-
Empréstimos/Financiamento a Curto prazo	8.137,42	-	-	-
Sindicatos/Associações e Federações	10.420,21	-	-	-
Convênios Diversos	17.501,43	-	-	-
INSS a Recolher	-	491.988,17	-	491.988,17
Provisão para Contingências	72.199,04	-	-	-
Indenizações trabalhistas	79.961,13	-	-	-
Serviços de Terceiros e Obrigações Judiciais a Recolher	2.962,62	-	-	-
Parcelamentos	173.411,83	-	-	-
Dívida Justiça do trabalho	187.278,80	-	3.370,96	3.370,96
Parcelamento de INSS	703.689,38	-	-	-
Dívida Previdenciária Segurados e Dívida Previdenciária Patronal Exigibilidade Suspensa	-	3.348.417,87	502.496,47	3.850.914,34
Dívida FGTS	-	265.557,88	-	265.557,88
Dívida PIS	7.948,90	-	-	-
Dívida Ministério do Trabalho e Emprego	-	145.728,15	23.084,30	168.812,45



Conta	Obrigações não confirmadas pela Auditoria	Obrigações a serem assumidas pelo Estado	Obrigações não contabilizadas pela FCCP e a serem assumidas	Total das obrigações a serem assumidas pelo Estado
Ações junto aos Tribunais do Trabalho, Justiça Federal e Estadual	-	-	1.746.367,34	1.746.367,34
Outras obrigações não registradas na contabilidade da FCCP (Banco Real ANRO e CEF)	-	-	83.342,87	83.342,87
Total	2.219.797,47	7.350.888,72	2.358.661,94	9.709.550,66

Fonte: Demonstrações contábeis e documentação fornecida pela FCCP.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2016.



APÊNDICE I

Balanco Patrimonial da FCCP encerrado em 31/12/14

Contas	Valor
ATIVO	2.828.404,32
ATIVO CIRCULANTE	2.421.775,35
Disponível	1.796.480,51
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	625.294,84
ATIVO PERMANENTE	406.574,67
Imóveis – Edificações/Terrenos	90.728,82
Moveis e Equipamentos	315.845,85
PASSIVO	2.828.404,32
PASSIVO CIRCULANTE	4.778.011,61
Fornecedores	13.674,25
Banco c/Movimento compensação	3.443,00
Contas a Pagar	1.829,36
Salários a Pagar	1.589.170,98
INSS – A Pagar	2.033.575,32
IRRF – A Recolher	61.511,93
PIS – A Pagar	29.302,13
FGTS – A Pagar	188.922,79
Empréstimos/Financiamentos a Curto Prazo	8.137,42
Sindicatos/Associações/Federações	10.420,21
Convênios Diversos	17.501,43
INSS – A Recolher	491.988,17
Provisão para Contingências	72.199,04
Indenizações Trabalhistas	79.961,13
Serviços de Terceiros e Obrigações Judiciais a Recolher	2.962,62
Parcelamentos	173.411,83
EXIGÍVEL A LONGO	4.658.620,98
Parcelamentos Fiscais	703.689,38
Obrigações Tributárias	3.954.931,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(6.608.228,27)
Resultado de Exercícios Anteriores	(769.649,48)
Déficit do Exercício	(3.651.665,97)
Superávit do Exercício	1.710.785,81
Fundo para Congressos/Seminários/Eventos	(100,00)
Doações	57.332,97
Déficit Exercícios anteriores Tributos	(3.954.931,60)

Fonte: Dados da Fundação FCCP.



APÊNDICE II

Salários pendentes de pagamento

Funcionários / Administrativos	2009	2010	2011	2012	2013	Total
LAAC	713,00	1.614,04	0,00	0,00	7.407,92	9.734,96
MFS	3.242,08	6.407,16	2.218,73	1.088,92	3.590,78	16.547,67
Maria JF	2.313,73	561,00	631,96	957,73	4.288,34	8.752,76
RAMV	7.189,13	5.476,78	2.293,62	1.847,23	7.189,07	23.995,83
EMM	11.646,55	3.206,95	1.173,77	994,08	5.537,96	22.559,31
RAMC	5.621,05	5.100,00	1.396,98	637,50	5.494,33	18.249,86
MIFS	3.156,57	8.628,97	1.522,11	1.219,41	4.906,82	19.433,88
ESG	561,31	0,00	719,32	1.097,04	4.907,30	7.284,97
AC	2.074,00	5.865,00	1.286,19	2.252,85	4.175,76	15.653,80
RAF	4.896,59	5.229,52	1.338,71	748,63	4.305,57	16.519,02
AMC	15.267,92	9.300,00	11.648,00	0,00	16.665,30	52.881,22
MCS	2.635,48	15.596,37	4.002,18	2.247,02	15.824,37	40.305,42
Subtotal	59.317,41	66.985,79	28.231,57	13.090,41	84.293,52	251.918,70
Funcionários / Docentes	2009	2010	2011	2012	2013	Total
ACA	-	-	-	1.226,42	3.439,50	4.665,92
AMS	1.351,55	12.030,96	16.454,99	1.246,32	845,37	31.929,19
ARFL	3.522,50	-	-	-	-	3.522,50
BMD	9.664,37	7.533,76	4.022,04	-	-	21.220,17
CHBF	3.438,86	6.487,11	8.625,44	5.459,06	1.374,70	25.385,17
DVA	18.974,08	2.008,87	-	-	-	20.982,95
EMS	17.380,85	21.118,37	2.080,33	6.650,16	6.073,28	53.302,99
EL	398,42	-	18.793,76	3.236,47	-	22.428,65
FANC	-	3.005,39	5.147,41	-	-	8.152,80
FLS	-	-	-	3.585,93	8.096,90	11.682,83
GOA	16.385,69	12.436,22	5.085,94	2.849,16	4.891,42	41.648,43
GDFB	1.711,58	3.008,08	2.110,75	4.891,42	2.425,98	14.147,81
ISR	-	-	-	2.489,84	7.626,06	10.115,90
IFM	25.002,43	-	-	-	-	25.002,43
JXS	499,19	414,27	598,24	-	-	1.511,70
KNC	-	-	104,70	1.346,04	-	1.450,74
LNP	366,56	-	-	-	-	366,56
LPD	1.274,92	-	-	-	-	1.274,92
LCOS	18.798,90	631,34	-	-	-	19.430,24
LMR	-	2.848,50	5.231,01	850,85	1.690,71	10.621,07
LFR	-	-	-	-	5.787,36	5.787,36



Funcionários / Docentes	2009	2010	2011	2012	2013	Total
LFP	-	-	2.782,59	-	-	2.782,59
LGM	4.506,63	-	-	-	-	4.506,63
MFPS	5.405,33	7.655,93	9.936,79	5.775,00	10.231,57	39.004,62
MFS	-	-	-	-	783,51	783,51
MCSB	-	766,09	-	-	-	766,09
MTDF	-	-	3.350,18	3.679,23	-	7.029,41
MFC	-	-	99,70	3.132,46	-	3.232,16
MMR	-	-	6.165,62	3.140,80	780,08	10.086,50
PCFAJ	-	6.396,67	2.905,04	415,44	-	9.717,15
PLFM	1.262,48	3.560,54	3.014,21	623,16	436,30	8.896,69
PMGC	-	-	-	-	1.406,92	1.406,92
RPA	-	-	4.132,92	4.561,65	5.331,06	14.025,63
RMR	-	2.382,72	7.027,79	-	6.278,38	15.688,89
RFS	2.480,78	10.362,97	4.565,79	-	-	17.409,54
RTCL	-	-	4.757,59	-	-	4.757,59
RCB	9.756,71	9.454,40	6.907,10	653,09	-	26.771,30
SAD	8.760,94	15.418,25	19.432,51	15.238,98	9.766,10	68.616,78
WCC	-	-	9.682,54	4.561,65	4.478,45	18.722,64
Subtotal	150.942,77	27.520,44	153.014,98	75.613,13	81.743,65	588.834,97
Total Geral	210.260,18	94.506,23	181.246,55	88.703,54	166.037,17	840.753,67